Resolução nº	: 11961/2001
Protocolo nº	: 378749/99
Origem	: APM DA ESCOLA ESTADUAL LEONOR CASTELLANO DE CURITIBA
Interessada	: APM DA ESCOLA ESTADUAL LEONOR CASTELLANO DE CURITIBA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Fundepar e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 11.712,00 (onze mil e setecentos e doze reais) , nos termos da Instrução nº 1873/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16514/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA